



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 460/2023/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004301/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA, SIAPE nº 0396714, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício provisório na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/07/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400097** e o código CRC **8A60D7DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 461/2023/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002890/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Apoio às SERCAS/DIRCA para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos itens 2.6 e 18.7 do Edital nº 01/GR/UNIR, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para recomporem a Comissão que trata o Art. 1º desta Portaria:

a) *Campus* de Porto Velho

Ord	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social	Presidente
2	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Assistente Social	Membro
3	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro	1346267	Médica	Membro
4	Julia Rodrigues Cardoso	2060605	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
5	Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	1220750	Professor do Magistério Superior	Membro
6	Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro
7	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
8	Rosaldo de Oliveira Parente	693814	Assistente em Administração	Membro
9	Antônio Carlos Valério	2039014	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
10	Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Pedagoga	Membro

b) *Campus* de Ariquemes

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Bibliotecária Documentalista	Presidente
2	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração	Membro

c) *Campus de Cacoal*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Sara da Conceição Rodrigues	2119314	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Presidente
2	Vania Luzia Brambila	2158115	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
3	Juceli Regina Aragão	2106974	Assistente em Administração	Membro
4	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
5	Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnica em Enfermagem	Membro
6	Jéssica Bispo Blasque	2114847	Assistente em Administração	Membro

d) *Campus de Guajará-Mirim*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Celielson de Aguiar Brito	2089500	Auxiliar em Administração	Presidente
2	Sonia dos Santos	2126639	Secretária Executiva	Membro
3	Marília Rodrigues de Assunção	1410679	Bibliotecária Documentalista	Membro

e) *Campus de Ji-Paraná*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Mauro João Porto	2165749	Assistente Social	Presidente
2	Aline Cristina Helfenstein Pinheiro	2114764	Assistente em Administração	Membro
3	Adão da Silva Oliveira	3120254	Técnico em Laboratório de Química	Membro
4	Paula de Brito Martins	2257676	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
5	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Técnico em Laboratório de Química	Membro
6	Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
7	Paulo Sérgio Dutra	1726782	Professor do Magistério Superior	Membro

f) *Campus de Presidente Médici*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Assistente em Administração	Presidente
2	Thiago Torres Soares	2119778	Técnico em Agropecuária	Membro
3	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Técnico em Agropecuária	Membro

g) *Campus de Rolim de Moura*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
2	Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Assistente em Administração	Membro
3	Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico de Laboratório	Membro
4	Maria José Feliciano Lima	2129753	Técnico em Radiologia	Membro

h) *Campus de Vilhena*

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	José Kennedy Lopes Silva	2172469	Professor do Magistério Superior	Presidente

2	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Bibliotecária Documentalista	Membro
3	João Paulo Barroso	2157582	Administrador	Membro
4	Letícia Mathias de Oliveira	1046772	Auxiliar de Biblioteca	Membro
5	Rebeka da Silva Aguiar	1798533	Professora do Magistério Superior	Membro
6	Ana Cláudia Venturin da Costa	2145444	Professora do Magistério Superior	Membro
7	Adelmo Pedro de Oliveira Junior	1301300	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	1182238	Professora do Magistério Superior	Membro
9	Evimael Alves Teixeira	1866461	Professor do Magistério Superior	Membro
10	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Professor do Magistério Superior	Membro
11	Walmira Sodré Austráco Moraes	2887289	Professor do Magistério Superior	Membro

Art. 3º A Presidência da Comissão do Campus de Porto Velho será responsável por articular, orientar e mediar questões relativas as análises junto a todos os membros.

Art. 4º Todos os membros da comissão podem atuar na análise, independente do curso ou *Campus*/Departamento que for lotado, conforme necessidade e solicitação das SERCAS/DIRCA.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 289/2023/GR/UNIR, de 18/04/2023, publicada no BS nº 076, de 20/04/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400809** e o código CRC **AA5D1050**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 467/2023/GR/UNIR, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014603/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 852/2022/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no BS nº 182, de 14 de dezembro de 2022, p.4., quanto a inclusão da Unidade e das atividades referente à Gerência de Atendimento ao Público (GAP-PVH), da UGR Diretoria da Biblioteca Central (DBC):

UGR: DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL			
Unidade: Gerência de atendimento ao Público (GAP-PVH)			
Título	Entregas Esperadas	Forma de cálculo de tempo	Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal
Acompanhamento do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Análise processual via SEI da GAP-PVH	Gestão e encaminhamento dos processos	Alocação diária	Alta, Faixa VII a X
Atendimento ao usuário da biblioteca, incluindo controle de frequência de usuários, controle da agenda para reserva de uso do auditório e sala multiuso.	Respostas elaboradas e encaminhadas	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Atendimento ao público presencial e online	Respostas a demandas dos usuários internos e externos	Alocação diária	Baixa, Faixa I, II e III
Elaboração/análise/revisão de documentos técnicos (estudos, cartilhas,			

manuais, comunicados, guias, formulários, nota técnica, nota informativa, relatório, despacho, consulta, e-mail, apresentação e correlatos).	Documentos técnicos elaborados ou analisados	Alocação diária	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão das redes sociais e da página oficial da Biblioteca Central	Redes sociais e página atualizadas	Atividade	Baixa, Faixa I
Gestão de Equipes (coordenação e monitoramento de atividades, reunião de feedback, mentoria)	Equipe gerida	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em Comissões, Grupos de Trabalho e afins	Participação realizada	Tarefa	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em reuniões da equipe para organização do trabalho da GAP, discussão de questões internas, ponto de controle etc	Participação nas reuniões de equipe	Tarefa	Média, Faixa IV, V e VI
Apoio a eventos promovidos pela Biblioteca Central, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento.	Eventos realizados e produção de documentos e arte gráfica.	Tarefa	Baixa, Faixa I, II e III
Acompanhamento das atividades dos estagiários (contratação, avaliação, desligamento, concessão de férias, entre outras atividades correlatas).	Gestão/ Supervisão dos estagiários realizado.	alocação diária	Baixa, Faixa I, II e III
Gestão e homologação do ponto no SIGRH	Atualização no sistema SIGRH	Atividade	Baixa, Faixa I
Prestação de serviço de orientação ou atendimento a comunidade acadêmica	Atendimentos realizados	Tarefa	Média, Faixa IV, V e VI
	Atividades distribuídas de		Alta. Faixa VII:

Delegação de tarefas	acordo com o cargo e função	Atividade	até 20 horas semanais
Uso de Sistemas Internos	SIGAA, SIGRH, SISTEM DE ORDEM DE SERVIÇOS, SEI, SISTEMA DE CONTROLE DE ARMÁRIOS	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Gestão de e-mails do atendimento e auditório	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos de dúvidas, demandas e providências	Alocação diária	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Elaboração de documentos informativos	Informação Disseminada	Alocação diária	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Participação em webinários como ouvinte	Participação realizada	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Uso de aplicativos externos	CANVA para criação de designer gráfico/ divulgação/ marketing/ informação	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 03/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404153** e o código CRC **D48493C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRAD

PORTARIA Nº 16/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002838/2022-30;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

RESOLVE:

Art.1º Incluir na PORTARIA Nº 7/2023/PRAD/UNIR no tocante a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas no Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Pró-Reitoria de Administração.

Art.2º Convalidar e tornar pública a inclusão na Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Pró-Reitoria de Administração, conforme disposto a seguir:

UGR: Pró-Reitoria de Administração (PRAD)			
Unidade: Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal - CPMP/DGP			
Título	Entregas Esperadas	Forma de Cálculo de Tempo	Faixa de Complexidade / Tempo de execução semanal
Gestão de contrato	Documentos/Processos/Atualização no SEI/Planilha Excel/Relatórios	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Fiscalização de contrato	Documentos/Processos/Atualização no SEI/Planilha Excel/Relatórios	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Gestão do Patrimônio	Documentos/Processos/Atualização no SEI/Planilha Excel/Relatórios	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Realização de Inventário/Desfazimento de Bens Patrimoniais	Conferências/Documentos/Processos/Atualização no SEI/Planilha Excel/Relatórios	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Unidade: Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCD/DGP			
		Forma de	Faixa de Complexidade /

Título	Entregas Esperadas	Cálculo de Tempo	Tempo de execução semanal
Processos de cursos de capacitação (abertura, instrução, acompanhamento)	Cursos contratados	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Atendimentos presenciais, por telefone, via <i>meet</i> .	Atendimentos realizados	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Realização de capacitações e/ou atualizações	Servidor desenvolvido e/ou atualizado	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Plano de Desenvolvimento de Pessoas (elaboração, plantões tira-dúvidas, elaboração de comunicados)	Conferência e Aprovação do Plano e das Revisões	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Elaboração dos fluxogramas dos procedimentos internos	Fluxograma elaborado e atualizados	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Extração de Fichas: Funcional, de Afastamentos, de Gratificação de Tempo de Contribuição e de Progressão; e trechos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); e Mapa de Tempo de Serviço.	Fichas e trechos do PDP baixados	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Progressão por mérito dos servidores técnico-administrativos	Portaria de concessão de progressões por mérito publicada no BS	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Publicação do Edital de afastamento para Programas de Pós-graduação (PPG) stricto sensu	Publicação do resultado final	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Relatórios e Planos de Ação	Relatórios e Planos realizados	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Revisão e atualização dos procedimentos internos	Procedimento revisado	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais
Revisões do PDP vigente	Envio ao SIPEC	Atividade	Média. Faixa IV: até 8 horas semanais

Assinado e datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402457** e o código CRC **F95291E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 63/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.006469/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ALINE ANDRIOLO**, matrícula SIAPE nº 1257650, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia (DBIO-PVH), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Conservação e Uso de Recursos Naturais, com efeito financeiro a contar de **30/05/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365912** e o código CRC **F4981462**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 64/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.002494/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual **de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CÉSAR WEIGLY TARABOSSI REIS**, matrícula SIAPE nº 1071006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Gerência de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial, *campus* de Presidente Médici, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Graduação em Direito, com efeito financeiro a contar de **09.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374458** e o código CRC **5BD01D9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 66/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.008060/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 25% (**vinte e cinco por cento**) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **CÉLIO TIBURCIO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1757205, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa, *campus* Ariquemes, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Controladoria e Finanças, com efeito financeiro a contar de **12.06.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379188** e o código CRC **53412D4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.009253/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **POLLYANA GOMES ROSENDO**, matrícula SIAPE nº 2114778, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401240** e o código CRC **979FB84C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009493/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Rolim de Moura (SERCA-RM), para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Rolim de Moura (CA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403818** e o código CRC **4248D5ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 3/2023/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e a Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender às eventuais necessidades administrativas e acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) desta unidade da UNIR:

Servidor	Siape	CPF	CNH	Categoria
Elder Gomes Ramos	2081115	xxx.960.982-xx	3833154854	AB
Francisco Emanuel da Silveira	1829262	xxx.324.353-xx	2748087350	AD
José Antônio Canizares Barnabé Junior	2607246	xxx.578.892-xx	3778638724	AB
Robério Ferreira Afonso	2131617	xxx.743.002-xx	3992503897	AC
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927	xxx.883.122-xx	1423117300	AB
Santiago Silva de Andrade	1253170	xxx.144.795-xx	0283084341	B

Artt. 2º Os servidores, ora autorizados, deverão atender às determinações contidas na Portaria nº 941//2016/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144/2016, e seus respectivos anexos (<https://tinyurl.com/2gqanw5q>).

Art. 3º O prazo de validade desta portaria será de 1 (um) ano, a contar da sua publicação no boletim de serviço interno da UNIR.

Vilhena, datado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor
Campus de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 26/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394001** e o código CRC **604DE917**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 44/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 530, DE 19 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS do dia 22/06/2023 (1395379);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS através do Despacho DLIBRAS-PVH (1395400);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009197/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela análise de aproveitamento do Programa de Residência Pedagógica - PRP como Estágio no curso de Letras Libras:

- Professor Dr. Amauri Moret da Silva, SIAPE n.º 1122214, Presidente;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira, SIAPE n.º 1043802, membro;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE n.º 1043899, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE n.º 1344505, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, membro;
- Discente Lucas Moreira de Souza Martins, Matrícula n.º 201910313, membro; e
- Discente Maria Ludiana Pedroza Pinheiro, Matrícula n.º 20192007198, membro.

Art. 2º A Comissão possui o prazo de 30 dias para encaminhamento da análise a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 43/2023/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 122 de 30/06/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1402428** e o código CRC **71516F3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 81/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004312/2023-75, Requerimento PGDRA 1380518 e Despacho PGDRA 1403493.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Defesa de Qualificação de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme especificações a seguir:

Mestranda: Gizele Ferreira da Silva

Título: Políticas Públicas de Fomento à Inovação: seus reflexos no desenvolvimento regional da Amazônia.

Data: 05/07/2023

Horário: 10:00 h

Local: Google Meeting (<https://meet.google.com/edn-gcrf-ojk>)

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida (PGDRA - Orientador)

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho (PPGA-UNIR)

Prof. Dr. Carlos Alberto Paraguassu Chaves (Professor Titular – UNIR/FIURJ)

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier (departamento de Direito - UNIR) – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403825** e o código CRC **3A04245E**.

Referência: Processo nº 23118.004312/2023-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1403825



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 87/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, de 24 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23118.003481/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como docente voluntário do Departamento de Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Ji-Paraná, o Professor LEONARDO SANTOS NERIS, pelo período de 16 de junho de 2023 a 16 de junho de 2024;

Art. 2º Designar os Professores Paulo Sergio Dutra e Neidimar Vieira Lopes Gonzales como docente corresponsável;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 03/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382394** e o código CRC **211CD4A3**.